



Informa Condel

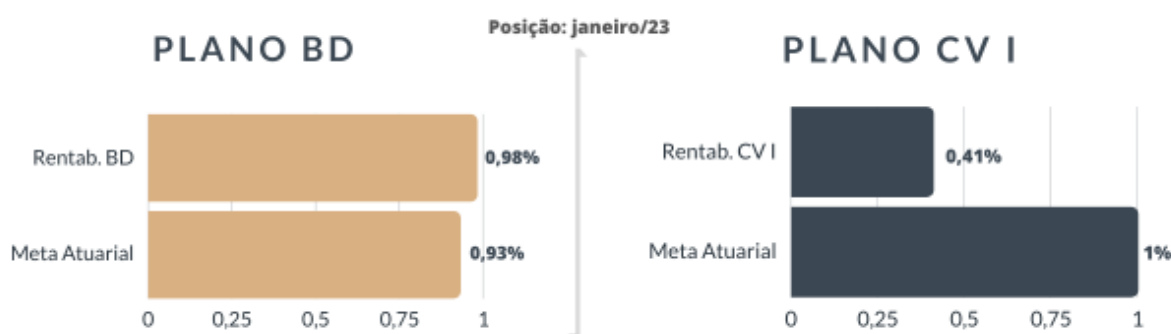
CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 51 – fevereiro/2023

Confira abaixo os temas destaque apreciados na última reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de fevereiro:

- Proposta de **Regra de Stop Loss**, que tem por objetivo gerenciar os riscos e evitar possíveis perdas nos investimentos da Capef. Referida proposta foi elaborada com base em dados históricos obtidos com o “backtesting”, método utilizado para testar a eficácia de estratégias de negociações no mercado financeiro. O Condel aprovou a proposta.
- Proposta de **alteração do art. 5º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos**, em atendimento à recomendação do Conselho da Auditoria do Patrocinador Banco do Nordeste, incluindo a criação de Capítulo que trata sobre os Conflitos de Interesse. A alteração foi aprovada pelo Condel.
- **Relatório de Riscos dos Planos BD e CV I do 4º trimestre de 2022**, o qual demonstrou que os riscos de Mercado, de Crédito, de Liquidez, Legal, Operacional e Sistêmico, de ambos os planos, estão monitorados e controlados.
- Relatório das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a janeiro/2023. Com relação aos investimentos, o Plano BD obteve um retorno de 0,98%, frente à meta atuarial de 0,93% (INPC + 5% a.a.). Já o Plano CV I rentabilizou 0,41%, contra uma meta de 1,00% (IPCA + 5% a.a.).

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)



Até a próxima edição!

Para uma vida e um
FUTURO
DE POSSIBILIDADES



Qual seu plano para garantir uma vida incrível, hoje e no futuro?

Enviar até

31
MAR

ENVIE UMA FOTO SUA E UM DEPOIMENTO EM TEXTO DE UM PARÁGRAFO; OU UM VÍDEO DE NO MÁXIMO 1 MIN. COM A RESPOSTA PELO WHATSAPP(85) 9.9761-0077 E CONCORRA A

R\$250

EM VALE-COMPRAS NO
CASHBACK DA CAPEF

Fortaleza/CE
www.capecf.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clcando aqui](#).

©2023 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capecf.com.br.